



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 25 de outubro de 2021.

Ofício nº 1062/21 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 599/2021**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 599/2021, de autoria do Nobre Vereador Dr. Freitas, encaminhado pelo Ofício nº 978/2021-GP, de 6 de outubro de 2021, dessa Casa de Leis, sobre o motivo pelo qual não é realizado concurso para a Guarda Municipal há 17 (dezessete) anos, esclarecemos que ao fim da vigência da Lei Complementar Federal nº 173/2020, que proibiu novas despesas pessoal na gestão pública, a gestão estudará possibilidades e cenários com vistas à programação de um novo chamamento para provimento do cargo de guarda municipal.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Administração**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor

NEY PATRÍCIO DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal

FOZ DO IGUAÇU – PR

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFICIO**

Número: **1.062/2021**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 599/2021**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=4f48a8d0-8dc8-449f-9e8d-31d6bfffdaac&cpf=64806103934>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

4f48a8d0-8dc8-449f-9e8d-31d6bfffdaac

Hash do Documento

4C2EEB6D8870D38523C7A6556310445EE4B2B0EB3837ED2B5D055D9E907C3CCB

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/10/2021 é(são) :

Nilton Bobato (Signatário) - CPF: 64806103934 em 25/10/2021 17:36:15 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: 53736656491 em 26/10/2021 11:17:05 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.